



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.541, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL MARCO ANTONIO SANCHEZ.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor MARCO ANTONIO SANCHEZ, vítima de um grave acidente doméstico o que ocasionou uma grave lesão cerebral;

considerando a comoção de toda população biriguiense pelo ocorrido;

considerando o grande trabalho realizado por ele nas comunidades de nossa cidade, orientando nossa população sobre os danos causados pela dengue, zika, chikungunya, febre amarela e diversas outras epidemias, bem como; no combate e erradicação do mosquito Aedes Aegypti, pois era um especialista em arboviroses;

considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal junto ao CCVZ desde 1º de fevereiro de 1990 e como cidadão biriguiense,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Funcionário Público Municipal MARCO ANTONIO SANCHEZ.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas